



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Ciências  
Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para  
Ensino das Ciências Ambientais



**RESOLUÇÃO N° 061/2021-PROFCIAMB**

Aprova a abertura de vagas para a seleção de alunos regulares no Processo Seletivo de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução n° 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução n° 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução n° 031/2019-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando as Resoluções n° 031/2019-CI-CCE e 013/2020-CI-CCE;

Considerando a reunião convocada pelo edital n° 026/2021 – PROFCIAMB, realizada em 16/12/2021.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a abertura de 15 (quinze) vagas para a seleção de alunos regulares no Processo Seletivo de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2021.

Aprovada em reunião de colegiado em  
16/12/2021.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho  
Coordenador

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho  
Coordenador